



## Esclarecimentos - Processo 039/2026 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

### Requerimento

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Arq. escl. | Endereço                                                                                                    |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/08/2026 13:47 | <p>De acordo com o que consta no Edital, serão utilizados 6 caminhões por mês ao longo de 12 meses. Mas no item, “qualificação técnica”, há a exigência de comprovação de 50% em cima de 72 veículos. Nosso entendimento é que a exigência de comprovação técnica deve considerar a quantidade efetiva de 6 caminhões (os mesmos veículos serão utilizados nas mesmas quantidades todos os meses) e não de um total de 72 veículos. Nosso entendimento está correto? Podemos considerar como Qualificação Técnica a quantidade de 3 unidades de locação? sendo essa quantidade relativa a 50% dos 6 caminhões que a empresa vencedora deverá disponibilizar?, ou, devemos considerar como Qualificação Técnica, 36 unidades de Locação?</p> |            | Não há arquivo anexado.  |

### Resposta

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Arq. resp. | Endereço                |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 25/08/2026 15:30 | <p>Prezados, Em atenção ao questionamento referente à exigência de qualificação técnica prevista no item 10.5.1 do Edital, esclarecemos que a quantidade de 72 veículos indicada na tabela corresponde à execução estimada de 6 (seis) caminhões compactadores por mês, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 72 unidades de serviço. Dessa forma, a exigência de comprovação mínima de 50% prevista no item 10.5.1 deverá considerar a quantidade total estimada do serviço, correspondente a 36 (trinta e seis) unidades de locação, e não apenas a quantidade de 6 (seis) caminhões disponibilizados simultaneamente. Assim, não está correto considerar 3 (três) unidades como quantidade mínima para fins de qualificação técnica, uma vez que o percentual de 50% incide sobre as 72 unidades de serviço estimadas para o período contratual, resultando em 36 unidades.</p> |            | Não há arquivo anexado. |